



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2026 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Aos 20(vinte) dias do mês de fevereiro de 2026, às 15h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o pregoeiro, Sr. Edilson Braz de Sousa e a equipe de apoio formada pelas Sras. Maria Aline Vieira de Souza e Eliane Oliveira Porto, nomeadas pela Portaria 156/2025, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2026, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**, cujo objeto é a aquisição de fórmulas nutricionais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estimados pela secretaria solicitante do Município de Grão Mogol.

O Pregoeiro recebeu as solicitações de esclarecimentos apresentadas pela empresa **MG2 NUTRIÇÃO LTDA.**

Os questionamentos foram encaminhados à nutricionista, para análise e emissão de laudo, conforme documento anexo, o qual transcrevemos abaixo:

"Recebemos o Departamento de Licitações, os pedidos de esclarecimentos apresentados no Procedimento Licitatório 005/2026, Pregão Presencial 001/2026, referente à aquisição de fórmulas nutricionais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A **EMPRESA MG2 NUTRIÇÃO - LTDA**, apresentou os seguintes questionamentos:

QUESTIONAMENTO 01 - Item 16: Temos a fórmula infantil **Alfamino 400g** da marca Nestlé, indicada para faixa etária de 0 a 36 meses, 100% aminoácidos livres, isento de lactose, com fibras e DHA e ARA. O descritivo cita nucleotídeos, porém nosso produto não apresenta nucleotídeos em sua composição.

RESPOSTA: A ausência de nucleotídeos numa fórmula infantil pode ser considerada uma questão de preferência pessoal e não deve ser vista como deficiência. Embora os nucleotídeos sejam um ingrediente que pode ser benéfico para o desenvolvimento do cérebro e a saúde digestiva, a inclusão deles não é obrigatória e não é a única forma de fornecer esses nutrientes. Os componentes DHA e ARA, por exemplo, são nutrientes que também fornecem esses benefícios.

Dessa forma, as licitantes poderão participar com o produto fórmula infantil ALFAMINO 400g da marca Nestlé.

QUESTIONAMENTO 02 - Item 18: Edital descreve fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, que faça diluição de 1,0 a 1,5 kcal e sem sabor.

Temos o produto **Trophic Junior 400g** da marca Prodiel, fórmula infantil para nutrição enteral ou oral, com vitaminas e minerais, isento de lactose e somente na versão sabor baunilha. Faz diluição de 1,0 a 1,5 kcal/ml, atendendo a demanda energética normocalórica à hipercalórica. Apresentação no sabor baunilha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



RESPOSTA: Não será aceito o produto TROPHIC JUNIOR, uma vez que, a fórmula infantil não foi bem aceita pelos pacientes, não atendendo a demanda do município. Os pacientes reclamaram da dificuldade de a fórmula passar na sonda, sabor ruim, rejeitada pelos pacientes.

QUESTIONAMENTO 03 – Item 32: Temos o produto **Ninho Integral 380g** da marca Nestlé, leite em pó integral 100% leite, com minerais, vitaminas e lactose. Não contém glúten, fibras e não contém açúcares adicionados. Apresentação em **lata de 380 gramas**, edital solicita apresentação de sachê de 400g.

Encaminho ficha técnica para avaliação. Podemos estar participando com o nosso produto em **lata de 380 gramas**?

RESPOSTA: Os licitantes poderão participar da licitação com o produto NINHO INTEGRAL 380G LATA, uma vez que, apresenta características equivalentes ou superiores ao solicitado no edital, porém com gramatura menor."

Portanto, por se tratar de questionamentos técnicos, o Pregoeiro não se manifestará, devendo ser observado o que previsto no laudo apresentado pela Sra. Nutricionista.

Visto que, não haverá alteração do edital, mantêm-se a data e horário para realização do certame.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 20 de fevereiro de 2026.


Edilson Braz de Sousa.
Agente de contratação.


Maria Aline Vieira de Souza.
Equipe de Apoio.


Eliane Oliveira Porto.
Equipe de Apoio.